



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista  
CEP 36.570-211 – Viçosa – MG  
Telefone: (31) 3885-2800



## **TERMO DE ADITAMENTO SAAE N.º 022/2026 – PRAZO**

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 028/2023 - Dispensa n.º 003/2023 - Contrato n.º 021/2023.

**3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 021/2023** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner de impressora. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA.**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o n.º 09.688.360/0001-00**, sediado(a) na Travessa Simonini, n.º 65 - loja 04, Bairro Centro, CEP: 36.570-021, Telefone: (31) 3891-4525, E-mail: [tiago7742@gmail.com](mailto:tiago7742@gmail.com) doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Tiago Araújo Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.793.554 e CPF n.º 052.536.216-95, resolvem celebrar o presente aditamento de prazo ao Contrato SAAE n.º 021/2023, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como no art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, às quais se comprometem a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** O **Contrato Original n.º 021/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato Original n.º 021/2023 de 15 de maio de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** Os recursos financeiros destinados ao pagamento acham-se previstos na dotação orçamentárias sob a rubrica **17.122.0021.8501 – 3.3.90.39 – F22**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, em razão da necessidade de continuidade do serviço contratado, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo correspondente. A prorrogação do prazo contratual visa possibilitar o integral aproveitamento do saldo remanescente dos itens contratados, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato Original, inclusive quanto aos valores unitários e ao objeto contratado.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista  
CEP 36.570-211 – Viçosa – MG  
Telefone: (31) 3885-2800



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original n.º 021/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O presente Termo Aditivo será publicado na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa - MG, 13 de maio de 2026.

---

Mausarene das Graças Guedes Viana – Diretora Presidente  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CONTRATANTE**

---

Tiago Araújo Ribeiro – CPF: 052.536.216-95  
**J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.688.360/0001-00**  
**CONTRATADA**